



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 159 2021

Dispõe sobre a implantação de totens com tomadas elétricas e universal serial USB em praças, espaços públicos e repartições no município de Itabirito.

Art. 1º - Fica o Município de Itabirito obrigado a realizar a implantação de totens com tomadas elétricas e universal serial USB em praças, terminais rodoviários, espaços públicos e repartições no município de Itabirito.

Art. 2º - Os totens poderão ser utilizados de forma gratuita por qualquer cidadão, através de tomadas para a recarga dos seguintes aparelhos:

- I – Smartphones.
- II – Tablets.
- III – Câmeras fotográficas.
- IV – MP3.
- V – outros.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com operadoras de telefonia celular para execução desta lei.

Art. 4º - O período de adequação desta Lei será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

PROTOCOLO

DATA

21/09/21

RECEBIDO POR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



Itabirito, 27 de Setembro de 2021.

Lucas Eduardo Góis Santos

LUCAS EDUARDO GÓIS SANTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho a Vossa Excelência o projeto de lei, que visa à obrigatoriedade da implantação de totens com tomadas elétricas e universal serial USB em praças, terminais rodoviários, espaços públicos e repartições no município de Itabirito.

O objetivo é disseminar a medida por todos os terminais rodoviários e contribuir para uma melhor experiência aos usuários destes espaços públicos, facilitando seu dia a dia, que muitas vezes não têm como recarregar celulares quando estão fora de casa.

O projeto almeja melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos, uma vez que o mundo digital está cada vez mais presente em nossa sociedade e é notório que a instalação destes totens será de grande valia para os cidadãos, proporcionando-lhes uma ampla gama de benefícios tais como conforto, segurança e etc.

Reitero meu respeito e consideração a todos.

Itabirito, 27 de Setembro de 2021.


LUCAS EDUARDO GÓIS SANTOS

Vereador